Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 676

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.234, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Paulo José do Nascimento, Ajudante de Manutenção.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 15 de maio de 2.023, novo Horário de Trabalho para o servidor municipal PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO, Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Das 07:00 às 11:00

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.023.

ENÍCIO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ENÍCIO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.235, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para José Mauro Meireles Siqueira – Operador de Máquinas.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018;

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 15 de maio de 2.023, novo Horário de Trabalho para o servidor municipalJOSÉ MAURO MEIRELES SIQUEIRA – Operador de Máquinas:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Das 07:00 às 11:00

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.023.

ENÍCIO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ENÍCIO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.236, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Nayara de Oliveira Almeida para o emprego permanente de Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que este servidor é fundamental para cuidar das crianças de Educação Infantil Creches e pré-escolas, sendo este responsável por desenvolver as atividades de desenvolvimento físico, motor, intelectual e social com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sob seus cuidados gerais.

- Considerando que o Município atende 267 alunos de Ensino Infantil Creche no ano letivo de 2.023, com a faixa etária entre 00 a 03 anos (Berçário I/II e Maternal I/II), com o quantitativo de 19 salas nas 04 Unidades Creche;

- Considerando o total de 19 salas para a quantidade de 267 alunos de creche para atendimento as crianças dos berçários I/II e maternais I/II, é necessário mais profissionais

servidores/monitores para atender a demanda de todos os alunos com eficiência e qualidade, pois por ser um trabalho com muita dedicação, e constante, desde o cuidar com alimentação, atividades nas brincadeiras, físico, motor, intelectual e social, além do banho e sono, sendo várias atribuições em constante dinâmica sem parada, causando esgotamento físico e preocupações nos servidores em virtude de várias atribuições do trabalho realizado diariamente, ademais, a necessidade de atender as salas multisseriadas, que necessitam de mais monitores por sala;

- CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da META 6 do Plano Nacional de Educação, que consiste em oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica;

- CONSIDERANDO que com o aumento da demanda gerou a necessidade da contratação de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI feito pelo Secretário de Educação, **para atender as demandas da municipalidade;**

- Considerando que **Nayara de Oliveira Almeida** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 15 de maio de 2.023, NAYARA DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG nº 47.129.949-2, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 08º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.237, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Rosemeire Guedes de Almeida para o emprego permanente de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Débora Souza Nascimento Pasquim pediu demissão do seu emprego de Merendeira e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de uma Merendeira feito pelo Secretário de Educação, **para suprir a vaga da referida servidora**;

- Considerando que **Rosemeire Guedes de Almeida** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 15 de maio de 2.023, ROSEMEIRE GUEDES DE ALMEIDA, RG nº 28.125.456-4, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 03º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Merendeira**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Av. Prefeito Antônio Crisóstomo Coimbra, 590 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 às 13:00 h. e das 14:00 às 16:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.239, DE 16 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Pâmela Cristina Miguel para o emprego permanente de Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que este servidor é fundamental para cuidar das crianças de Educação Infantil Creches e pré-escolas, sendo este responsável por desenvolver as atividades de desenvolvimento físico, motor, intelectual e social com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sob seus cuidados gerais.

- Considerando que o Município atende 267 alunos de Ensino Infantil Creche no ano letivo de 2.023, com a faixa etária entre 00 a 03 anos (Berçário I/II e Maternal I/II), com o quantitativo de 19 salas nas 04 Unidades Creche;

- Considerando o total de 19 salas para a quantidade de 267 alunos de creche para atendimento as crianças dos berçários I/II e maternais I/II, é necessário mais profissionais servidores/monitores para atender a demanda de todos os alunos com eficiência e qualidade, pois por ser um trabalho com muita dedicação, e constante, desde o cuidar com alimentação, atividades nas brincadeiras, físico, motor, intelectual e social, além do banho e sono, sendo várias atribuições em constante dinâmica sem parada, causando esgotamento físico e preocupações nos servidores em virtude de várias atribuições do trabalho realizado diariamente, ademais, a necessidade de atender as salas multisseriadas, que necessitam de mais monitores por sala;

- CONSIDERANDO que com o aumento da demanda gerou a necessidade da contratação de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI feito pelo Secretário de Educação, **para atender as demandas da municipalidade;**

- Considerando que **Pâmela Cristina Miguel** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 16 de maio de 2.023, PÂMELA CRISTINA MIGUEL, RG nº 48.905.354-3, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificado em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 10:00 h. e das 11:00 às 16:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.240, DE 16 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Fernanda de Souza para o emprego permanente de Técnico de Enfermagem.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de 03 (três) empregos de Técnico de Enfermagem através da Lei Municipal nº 4.502, de 19 de abril de 2.022, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Técnico de Enfermagem feito pela Coordenadora do Pronto Socorro corroborado pelo Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Fernanda de Souza** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 16 de maio de 2.023, FERNANDA DE SOUZA, RG nº 25.454.335-2, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, classificado em 03º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Técnico de Enfermagem**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO

PROCESSO Nº 044/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que encontra-se aberto o PREGÃO Nº 012, de 14 de março de 2023, registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelas Secretarias Municipais e seus anexos, para atender as necessidades dos funcionários, no âmbito do café da manhã, festividades e pequenos eventos esporádicos**,** informamos a estimativa total de preços praticados no mercado da região, a ser solicitado por email: pregao@ipua.sp.gov.br de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura, sito à Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, no horário das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h, com encerramento do protocolo dos envelopes às 09:00h e julgamento às 09:30h, do dia 31/05/2023.

Valor total de referência: **R$ 602.712,18 (seiscentos e dois mil, cento setecentos e doze reais e quarenta e dezoito centavos).**

Ipuã/SP, 17 de maio de 2023.

_____

Isabela Fernandes A. de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

CNPJ Nº 49.556.863/0001-39

Tomada de Preços nº 009/2023 – Processo nº 067/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 009/2023, para a **Contrata**ção de empresa para a prestação de serviços de execução de obra de fresagem e recapeamento asfáltico em Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Protocolo de Envelopes: Até as 09h do dia 01/06/2023.

Abertura dos Envelopes: 01/06/2023 – às 09:30h.

Valor estimado: R$ 247.548,23

Recursos: Recurso Estadual

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: pregao@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 08 de maio de 2023.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

CNPJ Nº 49.556.863/0001-39

Tomada de Preços nº 05/2023 – Processo nº 23/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que a **REPETIÇÃO** da Tomada de Preços nº 015/2022, para contratação de empresa para o fornecimento de vassouras caipiras, de ótima qualidade, para uso nas diversas secretarias do município de ipuã, para o período de 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Protocolo de Envelopes: Até as 09h do dia 17/05/2023.

Aberturados Envelopes: Até as 09:30h do dia 17/05/2023.

Valor estimado: R$ 99.804,64 (noventa e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Recursos: Federal e Tesouro.

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: compras@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 17 de maio de 2023.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação via direta- AUDESP

Administração Direta e Indireta

Até 2º Bimestre - Exercício de 2.023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433 - IPUÃ-SP - CEP 14610-000

1 - Balanço Orçamentário

ARRECADAÇÃO	R$ 27.363.878,97
DESPESA LIQUIDADA	R$ 23.990.212,07
Déficit acum.(desp. Liq/rec)	R$ -
Superavit acum. (desp. Liq/rec)	R$ 3.373.666,90

2- Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção de Governo

Despesa Empenhada até o Bim.	R$ 36.244.094,71
Despesa Liquidada até o Bim.	R$ 23.990.212,07

3- Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida

RCL apurada no Bimestre	R$ 86.573.236,23

4- Demonstrativo de Restos a Pagar

Restos a Pagar em 31/12/2021	R$ 16.404.494,11
Cancelamento até o Bimestre	R$ 5.563.502,53
Pagamentos até o Bimestre	R$ 6.387.752,65
Saldo a Pagar (proc + não proc) ex.ant	R$ 4.453.238,93

5- Demonstrativo do Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	R$ 3.306.394,55	R$ 2.977.714,54	R$ 2.952.394,55
II. Deduções:(*))	R$ 23.530.952,40	R$ 24.596.217,64	R$ 21.776.085,08
Ativo Disponível	R$ 23.530.952,40	R$ 24.596.217,64	R$ 21.776.085,08
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	R$ 2.582.163,20		

6- Demonstrativo das Receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Percentual de Aplicação das Despesas Liquidadas em Saúde		26,59
Total de Despesas Empenhadas		R$ 8.263.618,38
Total de Receitas de Impostos Arrecadada		R$ 20.086.211,00

7- Demonstrativo das Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Percentual de aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos		26,30
Receitas destinadas ao Fundeb realizadas		R$ 3.377.227,77
Receitas recebidas do Fundeb realizadas		R$ 4.811.364,01
Total de Receitas de Impostos realizadas		R$ 20.086.211,00
Total das deduções consideradas p/fins do Limite Constitucional		R$ -
Total das deduções consideradas p/fins do Limite do Fundeb		R$ -
Total das Despesas c/Ações Típicas de MDE Empenhadas		R$ 2.660.442,37
Total das Despesas do Fundeb empenhadas		R$ 5.154.969,61
Total das Receitas Adicionais p/financiamento do Ensino realizadas		R$ -

8- Demonstrativo do Resultado Primário

Resultado Primário até o 1º Bim.	R$ 3.374.118,85
Resultado Primário até o 2º Bim.	-R$ 2.055.031,61

Ipuã-SP, 17 de Maio de 2023.

Carla Aparecida Dias Queirós
Contadora - CRC-1-SP 248.924/O-1

Luciana da Silva Zacarias
Controlador Interno

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação via direta- AUDESP

Administração Direta e Indireta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433

Ipuã -SP - CEP 14610 000

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo

1º Quadrimestre - Exercício de 2023

Metadados:		
Antecipação da Receita Orçamentária	R$	-
Concessão de Garantia	R$	-
Divida Consolidada Liquida (DCL)	R$	2.952.394,55
Total da Despesa com Pessoal	R$	41.451.477,96
Op.de Crédito (exceto ARO) realizada	R$	-
Percentual ARO/RCL	R$	-
Percentual DCL/RCL		3,41%
RCL	R$	86.573.236,23
Percentual Despesa Pessoal /RCL		47,88%
% Op. Crédito (Exceto ARO)/RCL		0,00%

Ipuã-SP, 17/05/2023

Luciana da Silva Zacarias
Controlador Interno

Carla Ap. Dias Queirós
Contadora - CRC 1-SP 248.924/O-1

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun.de Orçamento e Finanças

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal